

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023****PREÂMBULO**

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001 - 36, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 1.200, Assis/SP devidamente representada pelo seu Diretor Executivo, Sr. Hilário Vetore Neto, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.063.331/0001-21, estabelecida na Rua 25, nº 1908/1928, bairro: Jardim São Paulo, no município de Rio Claro, Estado de São Paulo, devidamente representada pelo Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, CPF nº 219.763.728-28, doravante denominada **DETENTORA DA ARP**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração inseridos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES PARA OS CURSOS DE CIÊNCIAS DE SAÚDE DO IMESA**

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão nº 056/2023 e seus Anexos;
- b) Proposta apresentada pela contratada; e

c) Ata da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

14	020.000.273	AGUA DESTILADA - GALAO DE 5 LITROS Marca: CRISTAL CINORD	GL	50	9,38	469,00
18	021.000.008	SHAKERS INCENTIVADOR PARA ELIMINAR SECREÇÕES - NCS Marca: NCS	UN	20	31,94	638,80
20	021.000.010	POWER BREATHE - POWERBREATHE MEDIC PLUS - EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO - NCS Marca: NCS	UN	10	499,40	4.994,00
22	025.000.041	EXERCITADOR RESPIRATORIO CLASSIC Marca: NCS	UN	5	33,00	165,00
Total do Proponente						6.266,80

O valor total dos itens é de **R\$ 6.266,80 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. Deverá ser em conformidade com o item 03 do Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

CLAÚSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. Deverá ser em conformidade com o item 04 do Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

CLAÚSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Deverá ser em conformidade com o item 05 do Termo de Referência – ANEXO I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

6.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em

epígrafe.

6.2. Durante a vigência da Ata, o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o ORGÃO GERENCIADOR, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago, a DETENTORA DA ARP será convocada pelo ORGÃO GERENCIADOR para a devida alteração do valor registrado.

6.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o ORGÃO GERENCIADOR não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. Deverá ser em conformidade com o item 14 do Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da CONTRATANTE, de acordo com a dotação orçamentária informada oportunamente.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ARP

9.1. Contratar com o ORGÃO GERENCIADOR, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

9.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipais, Estaduais e Federais, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

- 9.3.** Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.
- 9.4.** Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do ORGÃO GERENCIADOR.
- 9.5.** Apresentar, sempre que solicitado, amostra do produto fornecido para análise da contratante sem qualquer ônus adicional.
- 9.6.** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.
- 9.7.** Entregar o produto com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do pedido da parcela acompanhado da Nota de Empenho** prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 10.1.** Fiscalizar o recebimento do produto.
- 10.2.** Praticar de todos os atos de controle e administração do SRP.
- 10.3.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços
- 10.4.** Comunicar a DETENTORA DA ARP, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a esta todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.
- 10.5.** Manter no prazo todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA DA ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

- 11.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a DETENTORA DA ARP declara conhecer

integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

12.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Assis, 30 de janeiro de 2024.

AS PARTES:

1) FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

HILÁRIO VETORE NETO
Diretor Executivo

2) CIRURGICA UNIAO LTDA

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
Sócio/Gerente

3) TESTEMUNHAS

Roque Vinicius Isidio T. Dias
CPF: 289.901.758-60

NOME: Natalia Jaloretto Sabino
CPF: 454.303.198-99

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Ref.: Processo nº 074/2023 – Pregão Presencial nº 056/2023 - Detentor: FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis - Detentora: CIRURGICA UNIAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES PARA OS CURSOS DE CIÊNCIAS DE SAÚDE DO IMESA**, item 14, 18, 20 e 22, valor estimado **R\$ 6.266,80 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**

Assis, 30 de janeiro de 2024.

Hilário Vetore Neto

Diretor Executivo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, CNPJ nº 51.501.559/0001-36, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, no município de Assis, Estado de São Paulo.

DETENTORA: **CIRURGICA UNIAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.063.331/0001-21, estabelecida na Rua 25, nº 1908/1928, bairro: Jardim São Paulo, no município de Rio Claro, Estado de São Paulo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES PARA OS CURSOS DE CIÊNCIAS DE SAÚDE DO IMESA.

Valor total do registro: R\$ 6.266,80 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, 30 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: FEMA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

- Nome e cargo: Hilário Vetore Neto - Diretor Executivo

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@gmail.com

Hilário Vetore Neto

Diretor Executivo

RG nº 32.752.050-4 - SSP/SP

CPF/MF nº 297.742.398-22

CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA

- Nome e cargo: Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior – Sócio-Gerente

- E-mail institucional: vendas@cirurgicauniao.com.br

Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior

RG nº 32.435.094-6

CPF/MF nº 219.763.728-28



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6CC-1401-FFF0-3CBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 30/01/2024 15:44:51 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS (CPF 289.XXX.XXX-60) em 30/01/2024 15:48:59 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR (CPF 219.XXX.XXX-28) em 31/01/2024 18:46:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 01/02/2024 15:20:47 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D6CC-1401-FFF0-3CBD>